

PORTARIA Nº 658/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de um Intérprete Bilíngue Tikuna para atuar como facilitador de comunicação entre membros da comunidade acadêmica; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 196 a 236); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.005587/2026-80; **RESOLVE: I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de um intérprete bilíngue Tikuna para atuar como facilitador de comunicação entre membros da comunidade acadêmica, em favor da senhora **TATIANA PANDURO DA COSTA**, inscrito sob o CPF nº 038.845.582-93; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 63.129,60 (sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 7/27/26 11:39:39 AM -04:00

Assinado por NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
Date: 7/28/26 9:56:25 AM -04:00